



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

31 de Maio de 2022 - ANO V - Edição Nº 529 - Pág. 01 a 07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **WYCKER JULIO PEREIRA MEDEIROS**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 206/2022, celebrado em 17/02/2022 - Cargo: **VIGIA**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (a pedido do contratado). DATA DA RESCISÃO: **31/05/2022**. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: **31/05/2022**

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANINDÉ, através do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA GERADA PELA POLICLÍNICA REGIONAL FREILUCAS DOLLE, VINCULADA AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2022032102-CH

FAVORECIDO. MEDICAL SAÚDE LTDA para os itens 01, 02,03,04,05 e 06

VALOR. R\$ 539.055,00 (quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação ratificada pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, na qualidade de ordenador de despesas.

CANINDÉ - CE, 31 de Maio de 2022

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Comissão de Licitação Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 444/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): **ISAURA LIRA FERREIRA**, CARGO: CUIDADOR. VIGÊNCIA: 15/02/2022 a 30/06/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 444/2022, FIMOU-SE NA DATA DE 31/05/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE:** I – **REVOGAR** a publicação das portarias Nº 183/2022 E 184/2022, que tinham como objetivo **NOMEAR** servidores em cargos de provimento em comissão no Serviço Público Municipal. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE MAIO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 185-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE:** I – **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **765.347.903-00**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLAN. E FOMENTO DE TERRITÓRIOS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 04 DE MAIO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 204-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE:** I – **CONCEDER** a gratificação de 50% (cinquenta por cento) aos servidores abaixo relacionados.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



FRANCISCO JACKSON COLARES ABREU - CPF: 323.384.303-87
LISANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 642.831.783-49
MARIA CLARA DE ASSIS FERREIRA BARBOSA - CPF: 464.604.623-72

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 206-A/2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAUJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, e em conformidade com a Lei 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º – SUBSTITUIR** o representante titular dos Servidores Ativos no Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV:

Titular: ANTONIO CARLOS ALVES MARINHO
CPF: 461.072.123-04

Substituto: FÁBIO DIAS SANTANA
CPF: 779.732.063-72

Art. 2º - No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados, deverão observar as disposições constantes no Art. 26, II, da Lei nº 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021: **Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 24 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 210/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 25/2022 de 24 de Maio de 2022, que aposenta o servidor FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JÚNIOR. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor FRANCISCO DE ASSIS DALTRO BARRETO JÚNIOR, CPF: 163.433.603-87, Professor de Educação Básica, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 30 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 211/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora FATIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 212/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora FATIMA REGINA ANSELMA DE SOUSA, Professora de Educação Básica 2-8, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 213/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora CÉLIA MARIA BATISTA INÁCIO, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 214/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora CÉLIA MARIA BATISTA INÁCIO, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da seguradora por ocasião de sua aposentadoria. **II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 215/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com os Art. 157 c/c o caput do Art. 162 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: Art. 1º - ACRESCENTAR** o nome do servidor efetivo ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, conferindo-lhe a competência e obrigação de promover a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando da ciência de irregularidade no serviço público, **especificamente** nas ações apurativas onde figuram como averiguados os servidores da **Secretaria Municipal de Educação**, que devem culminar com a elaboração de Relatório Final da Sindicância ou dos Processos Administrativo Disciplinares em apreço, e promover a remessa dos autos à Autoridade Administrativa própria, para apreciação, análise e decisão. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 31 DE MAIO DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 216/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** o Senhor **ROBÉRIO DA SILVA CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 917.135.443-34, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DO CISM**, nível DEX, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 31 DE MAIO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 11/2022

Canindé/CE, 27 de Maio de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 189/2022 - Cujo objeto é **AFASTA** a servidora municipal **LIDUINA SILVA LOPES**. Na **ERRATA** da portaria Nº 189/2022, publicada na página 01 do Diário Oficial Nº 524, em 12 de Maio de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. **LEIA-SE:** Secretaria Municipal de Saúde. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO REVISOR 16/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. Considerando o ATO Nº 09/2022 DE 22 DE FEVEREIRO e Publicado em 22/02/2022. **RESOLVE: Art. 1º - Aposentar** o servidor, **LUZARDO FELIX VIANA**, divorciado, filho de Antônio Felix Viana e Maria Bernardino Viana, nascido em **29.09.1963** (vinte e nove de setembro de mil novecentos e sessenta e três), cadastrado no **PASEP** sob nº **1.701.519.052-2**, CPF sob nº **219.867.623-00**, admitido no serviço Público Municipal em **04.07.1982**, inscrito sob matrícula nº 031, exerce o cargo de Vigia, carga horária 40hs, lotado na Secretaria de Administração do Município de Canindé. Tomando por base o (Art. 3º, da EC, 47/05, c/c Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), e as demais que regem e a matéria e legislação pertinente. Na modalidade, **Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.518,00** (Um mil e quinhentos e dezoito reais). A partir de **06/09/2021**.

Especificado da seguinte forma:

	Integral
Vencimentos base	R\$ 1.100,00
Ats 38 %	R\$ 418,00
Total:	R\$ 1.518,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 31 de Maio de 2022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

ERRATA 16/2022

Canindé/CE, 31 de Maio de 2022.

ERRATA do ATO Nº 23/2022 - Cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** do(a) Senhor(a) **LIDUINA SILVA LOPES**. Na **ERRATA** do ATO Nº23/2022, publicada na página PÁG. 04 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 05 de Maio de 2022 - Nº 522, conforme alterações no texto que se segue:

ONDE SE LÊ:

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

LÊIA-SE:

Secretária Municipal de Educação

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA

Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.005/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É O SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: **F. ROUMES R. DE AGUIAR**, REPRESENTADA POR **FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 5.222.148,00 (CINCO MILHÕES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS)**. DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.006/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022-PE-SRP, CUJO OBJETO É O SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADA: **CFS – DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA**, REPRESENTADA POR **CLARISSE FALCÃO SEMIÃO**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 1.305.774,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**. DATA ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **201910160011**. DERIVADO DA CARONA Nº 005/2019; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, SUBITEM 10.1. DO TERMO CONTRATUAL. O PERCENTUAL DE REAJUSTE GIRA EM TORNO DE 25 % SOBRE O ITEM 01 (PUB EM JORNAL DE GRANDE CIRC EST – 1º. CADERNO), PERFAZENDO UM VALOR ACRESCIDO DE R\$ 1.725,00 (MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS, REP PELO SENHOR JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022.



ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20191016004**. DERIVADO DA CARONA Nº 005/2019; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO CONTRATUAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM A CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, SUBITEM 10.1. DO TERMO CONTRATUAL. O PERCENTUAL DE REAJUSTE GIRA EM TORNO DE 25 % SOBRE O ITEM 01 (PUB EM JORNAL DE GRANDE CIRC EST – 1º. CADERNO), PERFAZENDO UM VALOR ACRESCIDO DE R\$ 4.140,00 (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA REAIS). **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REP PELO SENHOR JOSE KLEDEON VIANA PAULINO. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ** – **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022-PE-SRP**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, Empresa Vencedora: **F. ROUMES R. DE AGUIAR**, com o valor total do lote 01 **R\$ 5.222.148,00 (Cinco milhões duzentos e vinte e dois mil cento e quarenta e oito reais)**. Empresa Vencedora: **CFS – DISTRIBUIDORA CEARENSE DE LIVROS LTDA**, com o valor total dos lotes 02 **R\$ 1.305.774,00 (Um milhão trezentos e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 26 DE MAIO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE ADENDO – CARTA CONVITE N.º 002/2022-CC**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé/CE torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizado 1º adendo a CARTA CONVITE N.º 002/2022-CC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, incluindo se na qualificação técnica do edital nos subitens 3.3.3.1.1 e 3.3.3.1.2. a opção da empresa e o profissional serem registrados no CREA ou no CAU, reabrindo-se assim o prazo inicialmente estabelecido, ficando agora a partir das 10h do dia 09 de junho de 2022 a sessão de abertura dos documentos de habilitação das propostas de preços. Informamos que o adendo com as devidas retificações encontra-se disponível nos autos do processo e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Lia Vieira Martins. A Presidente. Canindé, 31 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190102010 DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CANINDE, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** Srs. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES, A CONTAR DO DIA 18 DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190102014**, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP; **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTES; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** FUND. DE ESPORTE, CULT. E PATRIMÔNIO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES A CONTAR DE 18 DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190102012**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 18 DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2022; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES- 18 DE MAIO DE 2021 A 18 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20190102013**. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 03 (TRES) MESES; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO; **CONTRATADA:** CASE SERVIÇOS LTDA. **SIGNATÁRIOS:** Srs. MARIA DO SOCORRO BASTOS E ANTONIO SARMENTO DE MENEZES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE MAIO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 03 (TRES) MESES, A CONTAR DO DIA 18 DE MAIO A 18 DE AGOSTO DE 2022

ESTADO DO CEARÁ – **MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2022-TP**. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de junho de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 026/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE ALVENARIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLINAS – LOTEAMENTO COLINAS - NA SEDE DO MUNICÍPIO E PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme Edital e Anexos, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 023/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **01 de junho de 2022 às 11h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 023/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.E.I MARIA AMARO CAMELO, DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SARIA CRUZ DA SILVA E PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, TODOS LOCALIZADOS NO DISTRITO DE SALITRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Após análise das propostas a CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA está desclassificada por não ter apresentado os encargos sociais, estando em desacordo com a exigência do seguinte subitem do edital: “4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais” de sua proposta de preços”, e os seguintes proponentes tiveram suas propostas válidas e classificadas com os respectivos valores: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** que apresentou proposta no valor global de R\$ 116.607,85 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** que apresentou proposta no valor global de R\$ 114.941,88 (cento e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI** que apresentou proposta no valor global de R\$ 108.918,79 (cento e oito mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos), **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** que apresentou proposta no valor global de R\$ 102.858,32 (cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e a **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** que apresentou proposta no valor global de R\$ 101.507,86 (cento e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta e seis centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS “Menor Preço Global”, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **M K SERVIÇOS EM CONTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, por ter apresentado o preço mais vantajoso e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 26 de maio de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022-CP, cujo o objeto é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II** inscrita no CNPJ nº 29.148.784/0001-81 e a **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF** inscrita no CNPJ nº 21.128.101/0001-12. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 31 de maio de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO IMPUGNAÇÃO. CARTA CONVITE Nº 002/2022-CC. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canindé/CE, comunica aos interessados que a impugnação apresentada pela empresa: **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME** ao edital da Carta Convite nº 002/2022-CC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**, foi julgada procedente, para que seja alterada a qualificação técnica do edital, incluindo se na qualificação técnica do edital nos subitens 3.3.3.1.1 e 3.3.3.1.2. a opção da empresa e o profissional serem registrados no CREA ou no CAU e reabrindo se o prazo para abertura da sessão conforme preconiza o § 4º, artigo 21 da Lei nº 8.666/93. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Lia Vieira Martins – Presidente CPL / 31 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de junho de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 15 de junho de 2022 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 15 de junho de 2022 às 09h dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,** conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 01/2022 A Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre anulação de contrato. **RESOLVE: Art. 1º** - A secretário municipal do Meio Ambiente Sr. Alessandro da Costa Justa, nas atribuições legais sobre que lhe confere a portaria de nº 424/2021 resolve RENOGAR a publicação do extrato de contrato de nº 09/2022 no diário oficial eletrônico do município de Canindé publicado na edição 519 do dia 26/04/2022 pagina 17, pois o mesmo contrato Levy Monteiro Uchoa, não foi firmado entre o contratante. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AO 01 DE ABRIL DE 2022. Alexandre da Costa Justa - **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 14/2022 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO – SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: JOSE GILNETO MARTINS SALES, COM O CARGO DE TELADOR DE CAIXA D’ÁGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/09/2022.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 15/2022 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SERVIÇO– SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO ALMEIDA, COM O CARGO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 30/09/2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO ADITIVO Nº 16/2022 – ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: SRA.ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADO: FRANCISCO VALBER SOARES DE CASTRO FILHO, COM O CARGO DE TELADOR DE CAIXA D’AGUA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 18/09/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

GALERA DO CARRO

- **Nunca aceitar desafios e provocações.**
- **Não usar o celular enquanto dirige.**
- **Cuidar dos veículos menores e proteger os pedestres.**
- **Nunca combinar bebida e direção.**



PEDESTRES

- **Atravessar na faixa de pedestre, em linha reta e sem correr.**
- **Olhar para os dois lados antes de atravessar;**
- **Olhar atentamente para os lados ao descer de um carro ou ônibus.**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**